Veja o passo a passo e informações importantes para captar recurso por meio do IPTU/2021. Caso queira, faça o download dos arquivos:

- Roteiro para apoio a projetos com utilização do IPTU (.pdf)

- Consulta de Regularidade Fiscal (.pdf)

- Decreto nº 15.940/2016 - Regulamenta a LIC (.pdf)

- Lei nº 6.959/2014 - Lei de Incentivo Fiscal para Projetos Culturais (.pdf)

ATENÇÃO

USO DO IPTU PARA APOIO AOS PROJETOS APROVADOS PELA LIC

PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DO APOIADOR DO PROJETO:

11 DE DEZEMBRO DE 2020

O que deve ser entregue na Secretaria de Cultura e Turismo?

Para apoiador Pessoa Jurídica:

- Termo de compromisso assinado pelo apoiador e proponente
- Cópias do CPF e RG do apoiador
- Cópia da capa (espelho) do carnê do IPTU
- Cópia do contrato social da empresa apoiadora

Para apoiador Pessoa Física:

- Termo de compromisso assinado pelo apoiador e proponente
- Cópias do CPF e RG do apoiador
- Cópia da capa (espelho) do carnê do IPTU

PRAZO PARA PAGAMENTO DE 20% DO IPTU PARA O PROJETO:

4 A 29 DE JANEIRO DE 2021

PASSO A PASSO:

ROTEIRO PARA APOIO A PROJETOS COM UTILIZAÇÃO DO IPTU
Lei 6.959/2014 e Decreto 15.940/2016

OS PROPONENTES CUJOS PROJETOS ESTEJAM APROVADOS NA LIC DEVEM ENTREGAR NA SECRETARIA DE CULTURA OS DOCUMENTOS DOS INCENTIVADORES QUE SE COMPROMETEM A DESTINAR PORCENTAGEM DO IPTU/2020, A TITULO DE REPASSE AO PROJETO CULTURAL, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ATENÇÃO: SOMENTE O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL PODE AUTORIZAR A UTILIZAÇÃO DO IPTU PARA APOIO AO PROJETO.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS POR PESSOA JURÍDICA (CONTRIBUINTE DO IMPOSTO):

- ✓ TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
- ✓ CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL OU CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, OU EM CASO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O CERTIFICADO DE EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- ✓ CÓPIA DO CNPJ
- ✓ CÓPIAS DO CPF E RG DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
- ✓ CÓPIA DA FOLHA DE INFORMAÇÕES DO CARNÊ DO IPTU
- ✓ CNDS MUNICIPAIS
- ✓ PESQUISA INTEGRADA* (ROTEIRO ANEXO)

DOCUMENTOS PARA SEREM APRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA (CONTRIBUINTE DO IMPOSTO):

- ✓ TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO
- ✓ CÓPIAS DO CPF E RG DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
- ✓ CÓPIA DAS FOLHAS DE INFORMAÇÕES DO CARNÊ DO IPTU
- ✓ CNDS MUNICIPAIS
- ✓ PESQUISA INTEGRADA*(ROTEIRO ANEXO)

OBSERVAÇÕES:

1. OBSERVAR ARTIGO 59 DO DECRETO Nº 15.940/2016.
2. A FALTA DE QUAISQUER DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA IMPEDIRÁ O RECEBIMENTO DOS DEMAIS PARA PROCEGUIR COM O PROCESSO.

DCM/DFI - SMF

CONSULTA DE REGULARIDADE FISCAL PARA INCENTIVADOR/CONTRIBUINTE/PATROCINADOR COM INSCRIÇÃO NO CCM (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física)

1º PASSO

Acessar o portal da prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br), rolar um pouco para baixo a página até o menu "Acesso Rápido" e clicar no link "Rendas Mobiliárias (ISS)".

2º PASSO

Clicar em "Contribuinte com CCM" e fornecer os dados cadastrais.

3º PASSO

Clicar em "Pesquisa Integrada", para o levantamento de quaisquer débitos perante o fisco municipal no CNPJ ou CPF do contribuinte.

Estando regular, imprimir a consulta e entregar ao proponente, para que possa dar andamento no processo na Secretaria de Cultura.